

	Tribunal de Contas	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
	Mato Grosso	AZEVEDO COSTA PEREIRA
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone(s): 65 3613-7575
	*	e-mail:

Ofício nº	: 739/2020/GCI/LCP
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020

Ao Senhor

LUÍS ANTÔNIO SEGADAS DE ARAÚJO

Rua 06 S/Nº, Bairro Bom Clima, CEP: 78195-000

Chapada dos Guimarães- MT

Assunto: **Proc. 307653/2018- Notificação**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: <u>13/12/2020</u>
Código de Objeto: <u>DA1645305 MBR</u>

Assinatura

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico Complementar elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Administração Estadual (cópia anexa), e da decisão (cópia anexa) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **NOTIFICADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

